



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO-DE-LEI Nº 108/2021,
23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***Denomina equipamento esportivo público que
menciona e dá outras providências.***

O povo do município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Ilbnelle Santana Otoni, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Centro Esportivo Zé Vitalino" o equipamento esportivo público situado no córrego São Félix – zona rural, neste município de Santa Margarida-MG, composto pelo campo e a quadra de futebol, pertencentes ao Município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de novembro de 2021.


WILSON LUCAS DE AGUIAR FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo(a)s Senhor(es)(as) vereadores(as),

A matéria regulamentada na presente proposição tem a finalidade de homenagear a família e tornar perene a memória de um ilustre cidadão santa-margaridense, a saber, Sr. JOSÉ MOURA DOS REIS.

O Sr. José Moura dos Reis, popularmente conhecido como ZÉ VITALINO, era casado com Geni Maria de Jesus, sempre residiu no Município de Santa Margarida, nascido e criado no Córrego São Felix; foi candidato a vereador na eleição do ano de 1992, ficando como primeiro suplente à Câmara de Vereadores na legislatura de 1993 a 1996.

Sempre atuante junto a Comunidade do São Felix, em especial no esporte local, o Sr. Zé Vitalino ajudava todos com sua presteza e boa vontade. O equipamento, ou complexo, esportivo mencionado, composto pelo campo e quadra de futebol na comunidade do São Felix, sempre foi um desejo do Sr. "Zé Vitalino" que, infelizmente, veio a falecer sem disfrutar da estrutura hoje existente.

Desta forma, denominar o equipamento esportivo com o nome do Sr. José Moura dos Reis, é uma mínima forma de retribuir o tanto que este ilustríssimo cidadão fez para o nosso município.

Assim sendo, pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares a presente propositura.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de novembro de 2021.


WILSON LUCAS DE AGUIAR FILHO

Vereador